



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0464/2017/SSPAP/GO

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto 1º de março de 2017, e tendo em vista o que consta o que consta do Memorando n. 490/2016/SPTC, de 17 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO XAVIER DO REGO, CPF 337.018.811-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Celetista da extinta CAIXEGO, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, com data retroativa a 21 (vinte e um) de dezembro de 2016, com ônus para esta Pasta;

Art. 2º Determinar o envio desta portaria para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e para Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do maio de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

  
**Juliana Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Segurança Pública



Documentos

2513

Código SIPRO: 1510769

Data: 18/11/2016

Natureza: MEMORANDO

Número: 490

Local de Origem: SPTC

Enviado por: SPTC

Enviado para: CHGAB-SSPJ

Data da Movimentação: 18/11/2016

Aceite: NÃO

Interessado: GABINETE DA SPTC

Assunto: ENCAMINHA MEMORANDO Nº 575/2016/IML QUE TRATA DA PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES DA EXTINTA CAIXEGO PAULO XAVIER E SILVÉRIO NO IML, OS ESTÃO COM ÔNUS PARA A POLÍCIA CIVIL

PROVIDÊNCIAS SECGER/SSP	
SIPRO	<input checked="" type="checkbox"/>
SGED	<input checked="" type="checkbox"/> 5323
SCANNER	<input type="checkbox"/>
EMAIL	<input type="checkbox"/>
OBS.:	
Goiânia, 24/11/16	

A (AO) DGPC

PARA  MANIFESTAÇÃO  
 DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Goiânia, 24/11/16

Christina Augusta Simiema de Oliveira  
SECRETÁRIA GERAL DA SSP/GO



Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Superintendência de Polícia Técnico-Científica  
GABINETE



Memorando nº. 490/2016

Sipro: 1510769

Goiânia, 17 de novembro de 2016

Ao Exmo. Senhor

Dr. José Eliton de Figuerêdo Júnior

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Assunto: Referência Memorando nº 575/2016-IML

Senhor Secretário,

Ao respeitosamente cumprimentá-lo, vimos pelo presente reiterar o contido no Memorando acima citado, que solicita a permanência dos servidores anistiados da extinta CAIXEGO, Paulo Xavier do Rego CPF 337.018.811-20 e Silvério Costa Sousa CPF 282.436.761-04, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira.

Ressalte-se a necessidade de Vossa Excelência realizar gestões junto ao Delegado Geral da Polícia Civil, no sentido de providenciar ato de transferência dos aludidos servidores para esta Superintendência, com ônus (folha de pagamento) para a essa Pasta.

Certa que o pleito em questão merecerá a especial atenção de Vossa Excelência, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos

Superintendente da Polícia Técnico-Científica



Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Superintendência de Polícia Técnico-Científica  
Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira  
Gerência



Memorando nº 575 /2016-IML

Goiânia, 17 de novembro de 2016.

A Senhora

**Dr<sup>a</sup>. Rejane da Silva Sena Barcelos**  
**Superintendente da Polícia Técnico-Científica**

Senhora Superintendente,

Informamos que os servidores **Paulo Xavier do Rego CPF 33701881120** e **Silvério Costa Sousa CPF 28243676104** ocupantes do cargo **Assistente de Gestão Administrativa**, celetistas da extinta CAIXEGO, prestam serviços neste Instituto de Medicinal Legal desde sua volta ao Estado.

Ressaltamos que o ônus para pagamento destes servidores atualmente é da Polícia Civil. Solicitamos então que seja feita transferência com ônus para Secretaria de Segurança Pública, mantendo os funcionários em questão neste IML, visto que os mesmos são de grande importância no desenvolvimento de suas atividades.

Atenciosamente,

  
**Dr<sup>o</sup>. Marcos Egberto Brasil de Melo**

Gerente do Instituto Médico Legal  
CRM/GO 7624

MIN  
26/12/16  
2-0117



Estado de Goiás  
Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Polícia Civil  
Gabinete do Delegado-Geral



8480  
CORA

Portaria nº 896/2016-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, e ainda a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

**RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir desta data, o Assistente de Gestão Administrativa **PAULO XAVIER DO REGO**, CPF nº 337.018.811-20, da Gerência de Identificação da Polícia Civil, colocando-o à disposição da Secretaria da Segurança Pública e Administração penitenciária/SPTC com ônus para essa Secretaria.

II – Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil para conhecimento e providências devidas.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 21 de dezembro de 2016.

DEP - GPC - DGPC  
RECEBIDO  
Em 27/12/16  
Flavio  
RECEBEDOR

Marcelo Aires Medeiros  
Delegado-Geral Adjunto

0464/17

02.01.17  
10:00